



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

COORDENADORIA DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CSDP

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO NO QUADRO DE SERVIDORES

QUANTIDADE DE CÓPIAS	2	CARTEIRA DE IDENTIDADE
	2	CIC/CPF
	2	CARTÃO PIS/PASEP
	2	TÍTULO DE ELEITOR
	2	COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
	2	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
	2	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
	2	CERTIDÃO DE RESERVISTA
	1	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	1	COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA
2	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CONFORME EXIGÊNCIA EM EDITAL) E HISTÓRICO ESCOLAR.	
2	DOCUMENTO DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA E COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
1	FOTO 3/4	
1	FICHA CADASTRAL*	
1	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, ASSINADA NA PRIMEIRA PÁGINA E RUBRICADA NAS DEMAIS.	
1	DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES*	
1	DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA*	
1	RELATÓRIO MÉDICO**	

* FORNECIDAS PELO CSDP PARA PREENCHIMENTO

**FORNECIDO POR MÉDICO DO IFS

Atenção:

- As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original.
- A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.